



PORTARIA SME Nº 1195, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **LEILA MARIA DE JESUS** matrícula nº **8213**, ocupante do cargo **Auxiliar de Educação**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, para atuar na função de **MERENDEIRA** no (a) **CMEB PROFESSOR SEBASTIÃO MACHADO DE ARAÚJO** no período matutino/vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA.

Secretária Municipal de Educação

